



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

**Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde**



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RESOLUÇÃO XIV DA COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DE 30 DE ABRIL DE 2008

A Coordenação de Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, resolve:

1- O aluno do Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária que não obtiver êxito em até 3 (três) exames de suficiência em língua estrangeira será desligado do PPGVS.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2008.

MARIA HELENA SIMÕES VILLAS BÔAS

Coordenadora de Pós-Graduação  
PPGVS/INCQS/FIOCRUZ